



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
002038/2012	29/05/2012	10:50 h
Requerente		
VEREADOR JOSÉ TAVARES DE SIQUEIRA		
Assunto		
Espécie: EMENDA AO PROJETO DE LEI Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 39/12		

Excelentíssimo

pal de Sumaré,

Tenho a honra de apresentar sobre o Projeto de Lei nº 39/2012 – Autoria: Josué Cardozo – “Dispõe sobre a implantação de farmácias públicas de distribuição de medicamentos – 24 horas nos pronto socorro municipais e pronto atendimento (P.A.) da rede pública de saúde”.

EMENDA MODIFICATIVA

- O artigo 7º do Projeto de Lei em referência, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua publicação.*”**

Sala das Sessões, 29 de maio de 2012

José Tavares de Siqueira
Vereador